

PORTARIA CPSMC Nº 28/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede diária a empregada pública e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** CONCEDER 3 (três) diária no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), somando assim a quantia de 1.122,00 (mil cento e vinte e dois reais) à Plácida dos Santos de Sousa, que irá participar do Curso Gestão de Custos pelo CECOS – Célula de Economia da Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme ofício 01/2024 da gerente financeira Plácida dos Santos de Sousa.

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>NOME:</b>             | PLÁCIDA DOS SANTOS DE SOUSA                         |
| <b>CARGO:</b>            | GERENTE FINANCEIRA                                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO |
| <b>LOCAL DE PARTIDA:</b> | CRATO – CE  |
| <b>DESTINO:</b>          | FORTALEZA - CE                                      |
| <b>PERÍODO:</b>          | 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024                    |
| <b>QUANTIDADE:</b>       | 03 (TRÊS DIAS)                                      |
| <b>VALOR DA DIÁRIA:</b>  | R\$ 374,00  |
| <b>TOTAL CONCEDIDO:</b>  | R\$ 1.122,00  |

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.